A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

LEI Nº 4.890 ,DE 06 DE MAIO DE 2021.

Ementa: "Dá denominação a logradouro público Rua José Fabiano Bruno, no Bairro São Genaro, Barra Mansa, RJ".

Art. 1º - A Rua B localizada no Bairro São Genaro, neste Município, passa denominar-se Rua José Fabiano Bruno.

Art. 2º - A nova denominação refere-se ao Senhor José Fabiano Bruno, trata-se de pessoa com vida ativa na comunidade e foi o primeiro morador do Bairro Juntamente com sua família.

Art. 3º - Caberá a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, a colocação de sinalização e identificação na via urbana que objetiva esta proposição.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 06 DE MAIO DE 2021.

LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO
PRESIDENTE